



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano • Nº 5646

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 026/2019** - Conceder Licença a Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Transito e Transporte:
- **Portaria Nº 027/2019** - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9VDWET3LKNOLXAQRPZB5OW

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 026/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença a Prêmio**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Transito e Transporte:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	MAT.
01	VAGNER DOS SANTOS PALMA	TRÊS MESES	02/05/2019 A 31/07/20019	6437

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Abril de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 027/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	JEAN ALMEIDA DE JESUS	2017/2018	02/05/2019 A 31/05/2019	Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano	2379

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Abril de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento